



PROJETO DE LEI

PL./0494.2/2015

Denomina Erminio Surdi o trecho da Rodovia SC-390, entre a Rodovia BR-470 e o Rio Canoas, no Município de Campos Novos.

Art. 1º Fica denominado Erminio Surdi o trecho da SC-390, entre a Rodovia BR-470 e o Rio Canoas, no Município de Campos Novos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente
103ª Sessão de 11/11/15
As Comissões de:
- S. Justiça
- 16 Transportes.

Secretário



JUSTIFICATIVA

Erminio Surdi nasceu em 24 de julho de 1941, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina. Com 15 anos de idade, mudou-se para a cidade de Erval Velho, onde aprendeu o ofício de dentista e casou-se com Diamantina Maciel

Em 1962, veio a residir em Celso Ramos, constituiu família e passou a atender, como dentista, a população de Celso Ramos e de municípios vizinhos.

Com o passar dos anos, tomou gosto pela política, sendo eleito em 1977 o vereador mais votado de Celso Ramos, a época distrito de Anita Garibaldi. Foi Presidente da Câmara de Vereadores e fez parte da Comissão emancipadora do município de Celso Ramos. Após a emancipação, em 1989, lutou junto às autoridades estaduais para todos as comunidades tivessem energia elétrica e linhas telefônicas.

Ocupou os cargos de Presidentes na Igreja Matriz São Paulo Apóstolo, na Sociedade Esportiva e Recreativa Internacional, no Esporte Clube 21 de Abril.

Em 1990, candidatou-se a Prefeito Municipal em Celso Ramos, perdendo as eleições por 3 votos. Candidatou-se novamente, tornando-se prefeito em 1993. Como Chefe do Poder Executivo, foi o idealizador da Festa Municipal da Cana de Açúcar, a qual se tornou a maior festa da região, incentivando os produtores rurais. No ano de 2005, foi eleito Vice-Prefeito, se tornou presidente do partido, continuando a zelar pelos interesses das municipalidades.

Erminio tinha o sonho de voltar a ser prefeito, mas faleceu em um trágico acidente de carro, no dia 19 de setembro de 2014. Seu nome e seu legado permanecem com uma bela herança!


Deputado José Nei Alberton Ascari